



JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Proposta – 084/2021_2025

Assunto: Intervenção de requalificação do antigo edifício dos CTT – Caderno de encargos e consulta previa. Análise e Votação.

Decorridas as diligencias, com o Município de Anadia, e com o proprietário do imóvel, que corresponde às instalações do antigo edifício ocupado pelos CTT, propriedade da MEO Portugal, e sendo manifesta a importância deste edifício na requalificação do Centro de Saúde de Sangalhos, que entrará em breve em obras, como alternativa a receber os serviços prestados pelo atual centro de saúde.

Para cumprir este objetivo, será necessário, promover as alterações necessárias no edifício ao nível do piso 1 e do r/ch, conforme propostas e desenhos técnicos que fazem parte deste procedimento, intervenção esta que será suportada no orçamento da Junta de Freguesia, cujo cabimento financeiro e saldo disponível, permite a assunção do compromisso em apreço, e está previsto no orçamento aprovado para o corrente ano de 2024.

Face ao exposto, proponho:

- a) Aprovação do Projeto para realização da empreitada designada por "Requalificação de edifício para instalações provisórias do Centro de Saúde de Sangalhos".
- b) Aprovação dos respetivos Convite e Caderno de Encargos, com um prazo de execução de sessenta (60) dias, e um preço base do procedimento de sessenta mil e setenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos (€ 60.075,85 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme mapa de trabalhos em anexo, e respetiva autorização de despesa.
- c) Abertura de um procedimento por Consulta Prévia, nos termos da alínea c), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos (aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atualizada), doravante CCP, com consulta às seguintes empresas:

"Bertino Simões, Unipessoal, Lda." (NIF: 510 939 937)

"António Manuel Alves Rodrigues" (NIF: 177 298 073)

"Zolertigor, Unipessoal, Lda." (NIF: 515 185 370)

Ainda, e relativamente ao do Procedimento por Consulta Prévia, proponho que nos termos do n.º 1 do Art.º 67º do CCP, sejam designados os seguintes elementos que farão parte do Júri:

Presidente: Artur Salvador;

Vogais: Ana Simões Santos, e Fernando Gonçalves;

Suplentes: António Leal e Angelique Neves;

Gestor do contrato: Artur Salvador;

Diretor de Fiscalização: _____ ;

Coordenador de Segurança: _____

Mais solicito, que do teor da deliberação, seja dado conhecimento e enviado ao Município de Anadia, nomeadamente ao Setor de Empreitadas de Obras Públicas do Departamento de Jurídico, Gestão Administrativa e Recursos Humanos e ao Serviço de Apoio Técnico-Administrativo do Departamento de Equipamentos e Infraestruturas, para orientação dos procedimentos do respetivo projeto.

Face ao exposto, solicito a análise e votação do executivo.

Sangalhos, 20 de março de 2024

O Presidente da Junta,

Artur Domingos Pires Salvador



JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Deliberação da Junta de Freguesia

(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião extraordinária privada de 20 de Março a **Proposta 084/2021_2025**, subscrita pelo Presidente Artur Domingos Pires Salvador, que se anexa.

VOTAÇÃO:

Aprovada por Unanimidade	
Aprovada por Maioria	
Reprovada	

Sangalhos, 20 de março de 2024

O Presidente da Junta,

Artur Domingos Pires Salvador

